



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 047/2021-EMURC

CONTRATADO: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. CNPJ- 34.243.709/0001-30. Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Pregão Eletrônico nº. 017/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos com e sem condutor para serem utilizados no transporte de funcionários, materiais, apoio logístico visando atender as demandas da Emurc. **R\$ 64.080,00** (sessenta e quatro mil e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2022. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 30/12/2021 a 30/12/2022. **DIÉGO GOMES ROCHA- DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2021-EMURC

CONTRATADA: VIRTUAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ- 11.084.070/0001-91. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. CNPJ- 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **leia-se** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **leia-se** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2021-EMURC

CONTRATADA: SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. CNPJ- 24.091.637/0001-07. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. CNPJ- 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **para** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **para** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2021-EMURC

CONTRATADA: ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA EIRELI. CNPJ- 13.158.637/0001-52. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. CNPJ- 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **para** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **para** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme



previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2021-EMURC

CONTRATADA: LC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ-** 13.157.498/0001-42. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **para** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **para** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2021-EMURC

CONTRATADA: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI. **CNPJ-** 10.754.716/0001-38. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **para** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **para** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 047/2021-EMURC

CONTRATADA: TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. **CNPJ-** 34.243.709/0001-30. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. **CNPJ-** 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** “as disposições da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores” **para** “ Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores mediante as cláusulas e condições. ” **CLÁUSULA SEGUNDA:** “podendo ser rescindido ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal” **para** “ podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. ” **CLÁUSULA TERCEIRA:** “ este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93” **leia-se** “ este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 81 da Lei 13.303/16”. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL